

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOA IDOSA
COMDEPI-RIO**

DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 365/2024

**Dispõe Sobre a Realização de Eleição para Escolha de Nova Instituição da
Sociedade Civil em Virtude de Vacância**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a **137ª** Assembleia Ordinária, ocorrida em **12 de setembro de 2024** e;

Considerando a Deliberação COMDEPI Nº 322/2023, que dispõe sobre o Regimento Interno do COMDEPI-RIO;

Considerando a renúncia, da instituição **Centro Integrado de Estudo e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS**, deixando em vacância, um assento de Instituição da Sociedade Civil neste Conselho;

Considerando a necessidade de garantir a paridade entre representantes Governamentais e da Sociedade Civil.

DELIBERA:

Art.1º- Aprovar a realização de processo eleitoral, para a escolha de nova instituição, que terá assento no COMDEPI-RIO,

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será aprovada nesta Assembleia Ordinária e o Edital sobre a Eleição será divulgado em data a ser definida;

Art. 3º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Genário Simões Junior
Presidente
COMDEPI-RIO